



**PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO
E GESTÃO DO RISCO**



ÍNDICE

O Que É uma Microcredencial?

- 1.** Duração
- 2.** ECTS
- 3.** Sinopse
- 4.** Destinatários
- 5.** Condições de Acesso
- 6.** Pré-requisitos
- 7.** Objetivos de Aprendizagem
- 8.** Competências a Adquirir
- 9.** Conteúdos ou Estrutura Curricular
- 10.** Bibliografia
- 11.** Metodologia
- 12.** Avaliação
- 13.** Integração em Ofertas Formativas
- 14.** Instituições Parceiras
- 15.** Equipa da Microcredencial

O QUE É UMA MICROCREDENCIAL?

“Uma microcredencial é o registo dos resultados de aprendizagem obtidos por um estudante após a realização de um percurso curto de aprendizagem. Esses resultados de aprendizagem foram avaliados de acordo com padrões transparentes e claramente definidos.

Os cursos que conferem microcredenciais são desenhados para apetrechar o estudante com conhecimentos, habilidades e competências específicas que respondem a necessidades sociais, pessoais, culturais ou do mercado de trabalho.

As microcredenciais são propriedade do estudante, podem ser compartilhadas e são portáteis.

Podem ser autónomas ou combinadas em credenciais maiores.

São sustentadas pela garantia da qualidade, seguindo padrões acordados no setor ou área de atuação respetiva”.

Comissão Europeia, *A European Approach To Microcredentials*

1. DURAÇÃO

Número de semanas | 7.

2. ECTS

Número de ECTS e tempo estimado de trabalho: 3 ECTS; 72 horas (precedido pelo módulo de ambientação, autónomo – semana 0).

3. SINOPSE

A corrupção mina a confiança dos cidadãos nas instituições e desvia fundos necessários à cidadania, à educação, à saúde e à segurança e, como tal nunca deverá compensar: prevenir a corrupção é defender o Estado de Direito democrático e o bem comum. No combate à corrupção não basta realizar diagnósticos e tecer estratégias e planos; importa adicionar eficácia, primeiramente, por via formativa e, seguidamente, por via da ação.

Nesse registo, esta ação formativa assenta na metodologia de estudo de casos, de modo a potenciar a adoção de medidas eficazes nas organizações, capazes de prevenir e combater os fenómenos corruptivos e de gerir o risco associado. Necessariamente, o primeiro passo começa na formação especializada de agentes públicos e privados, para a integridade e probidade, sobretudo dos funcionários públicos envolvidos em contratação pública.

As organizações privadas e os serviços públicos têm de promover uma cultura organizacional que evite a corrupção e as infrações conexas, adotando códigos de conduta e elaborando e executando planos de prevenção da corrupção.

O curso adota o modelo modular, para abranger as áreas mais fulcrais, incluindo o regime jurídico conexo e o desenho de códigos de conduta e planos de ação e a explicitação das funções do encarregado do cumprimento normativo.

Ademais, o curso promove a sustentabilidade ao assegurar a igualdade de acesso e promover a educação técnico-profissional de qualidade e independente da domiciliação geográfica em Portugal, a par de incrementar o número de cidadãos com competências técnicas e profissionais relevantes e fomentar a desmaterialização.

4. DESTINATÁRIOS

O curso destina-se ao pessoal das entidades obrigadas à implementação do Regime

Geral sobre Prevenção da Corrupção (RGPC) ou com responsabilidades de implementar e monitorizar as medidas previstas no RGPC, nomeadamente aos dirigentes superiores e intermédios, aos gestores e funcionários públicos com responsabilidades de cumprimento normativo, assim como aos advogados e auditores ou inspetores e a quem tenha interesse em aprofundar o tema.

5. CONDIÇÕES DE ACESSO

Ao curso podem candidatar-se os residentes em Portugal e com a escolaridade obrigatória mínima (12.º ano), preferencialmente os titulares do grau de licenciado ou equivalente legal, com experiência profissional. O curso rege-se pelo Regulamento da oferta educativa da Universidade Aberta.

6. PRÉ-REQUISITOS

Por se tratar de um curso de ensino a distância, na modalidade de e-learning, a sua frequência exige que os candidatos tenham acesso a computador, com ligação à Internet e detenham conhecimentos de informática, na ótica do utilizador, incluindo de navegação na Internet.

7. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- O curso foca-se na aplicação do Regulamento Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC) nas organizações, pelo que visa: *potenciar a gestão da anticorrupção nas organizações e das denúncias*, via canal de denúncias; *analisar os riscos associados à corrupção*.
- Ademais, tem ainda como objetivos: *identificar as entidades sujeitas ao regime legal de prevenção e combate à corrupção*, assinalando as consequências em caso de incumprimento; *estabelecer os princípios orientadores dos códigos de Ética e promover as boas práticas administrativas*, face aos riscos de corrupção, associados aos serviços públicos e à relação com os privados.

8. COMPETÊNCIAS A ADQUIRIR

- O formando irá adquirir os fundamentos ético-legais imanentes à integridade corporativa e ao controlo de riscos financeiros e reputacionais, a partir da conceptualização, associada a exemplos práticos. Para tanto, o formando conhece

os documentos internos necessários – do Código de Conduta à Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses –, a par da identificação quer dos principais riscos corruptivos numa organização e das condutas associadas, quer dos comportamentos e atitudes conducentes às boas práticas.

- Nesse registo, o formando deve ficar apto a desenvolver e implementar um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas na sua organização, no quadro de promoção da transparência e credibilidade organizacional.

9. CONTEÚDOS OU ESTRUTURA CURRICULAR

O Curso estrutura-se em seis (7) semanas letivas, consecutivas, com 5 módulos obrigatórios (cada um com 12 horas de trabalho total atribuídas, sendo 6 horas de contacto (teórico-práticas), correspondente a 0,5 ECTS), um módulo por semana, precedidos do módulo Ambientação ao Contexto E-learning. O módulo final (módulo 5), com a duração de 2 semanas letivas consecutivas, contabilizará um total de 1 ECTS.

MÓDULO	ECTS	DOCENTE
Módulo 0 (autónomo) Ambientação ao Contexto E-learning	0	—
Módulo 1 Fenómeno da Corrupção e Casos Práticos	0,5	Susana Alves-Jesus
Módulo 2 Combate e Prevenção da Corrupção	0,5	Bruno Pereira
Módulo 3 Códigos, Controlo e Denúncia, Planos e Relatórios	0,5	Pedro Clemente
Módulo 4 Gestão do Risco nas Organizações	0,5	Sérgio Felgueiras
Módulo 5 Trabalho Individual Final: Plano de Prevenção da Corrupção	1	Susana Alves-Jesus Pedro Clemente

MÓDULO 0: AMBIENTAÇÃO AO CONTEXTO DO E-LEARNING (16 HORAS)

Formador: Coordenação do curso

Sinopse:

O módulo de Ambientação ao Contexto e-learning visa a socialização dos formandos e a familiarização com o uso do software de gestão do curso, de forma a adquirirem as competências necessárias à exploração eficaz de todas as suas funcionalidades de comunicação, em especial as assíncronas, necessárias à frequência do curso (os estudantes que já realizaram outras formações na Universidade Aberta ficam dispensados da frequência desse módulo).

MÓDULO 1: FENÓMENO DA CORRUPÇÃO E CASOS PRÁTICOS

(12 HORAS | 0,5 ECTS)

Formadora: Susana Alves-Jesus

Sinopse

Entender a evolução do fenómeno da corrupção, no plano nacional e internacional, numa perspetiva histórica, visitando casos concretos, e o seu impacto nas organizações e nos Estados.

Competências

- 1) compreender o conceito de corrupção, a partir da definição e caracterização;
- 2) identificar e problematizar acontecimentos, figuras, instituições, documentos relacionados com os fenómenos corruptivos;
- 3) refletir, de forma crítica e informada, sobre o fenómeno da corrupção na atualidade.

Conteúdos

- 1) os formandos são introduzidos ao fenómeno da corrupção, numa abordagem preliminar à conceptualização em âmbito histórico-diacrónico;
- 2) partindo da ideia de corrupção, os formandos são incentivados a conhecer e a analisar, de modo crítico, os exemplos do fenómeno corruptivo, desde a antiguidade clássica ao tempo presente;
- 3) procura-se, ainda, uma aproximação aos impactos nacionais do fenómeno;
- 4) o módulo finaliza com uma abordagem crítica à atualidade do tema e seus desafios em contexto de globalização.

Bibliografia

AA.VV. (2024). *Revista Brotéria* – vol. 199 – 6 (dezembro): *Corrupção e Integridade*. Brotéria – Associação Cultural e Científica.

CÍCERO (2006). *As Catilinárias*. Edições 70.

CLEMENTE, Felipe, SOUSA, Luís, MAGALHÃES, Pedro (2024). *Corrupção: Perceções, Atitudes e Práticas em Portugal*. ICS.

HOLMES, Leslie (2015). *Corruption: A Very Short Introduction*. Oxford University Press.

LOPES, José Mouraz (2020). *Corrupção: o Labirinto do Minotauro*. Almedina.

MACHADO, Miguel da Câmara (2018). *Meios de Combate à Corrupção no Direito Romano e na Actualidade*. AAFDL Editora.

PETERS, Anne (2024). *Human rights and corruption: problems and potential of individualizing a systemic problem*. *International Journal of Constitutional Law*. Vol. 22 (2) April (pp. 538–561). DOI: <https://doi.org/10.1093/icon/moae038>

PIMENTA, Carlos, et alii (org.) (2014). *Perceção da Fraude e da Corrupção no Contexto Português*. Edições Húmus.

POWELL, Melchior, WAFA, Dina, MAU, Tim A. (ed.) (2021). *Corruption in a Global Context: Restoring Public Trust, Integrity, and Accountability*. Routledge.

ROSA, Luís (2021). *45 Anos de Combate à Corrupção*. Fundação Francisco Manuel dos Santos (FFMS).

ROTBERG, Robert I., HAMPSON, Fen Osler (ed.) (2024). *Grand Corruption: Curbing Kleptocracy Globally*. Routledge.

SOUSA, Luís de (2011). *Corrupção*. Fundação Francisco Manuel dos Santos (FFMS).

MÓDULO 2: COMBATE E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

(12 HORAS | 0,5 ECTS)

Formador: Bruno Pereira

Sinopse

Analisar o crime da corrupção e as dificuldades associadas à investigação, bem como os instrumentos aplicados e o papel das instituições dedicadas à prevenção e combate do fenómeno.

Competências

Capacitar os formandos à apreensão do fenómeno e sua expressão e impacto nos setores público e empresarial, destacando práticas corruptivas.

Conteúdos

- 1) legislação atinente;
- 2) códigos de conduta de diferentes entidades; planos e relatórios de serviços públicos e privados;
- 3) recomendações da OCDE e da União Europeia;
- 4) jurisprudência nacional e europeia.

Bibliografia

Diretiva (UE) 2019/1937, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23/10/2019, relativa à proteção dos denunciadores da violação do Direito da União.

Recomendação n.º 2/2019, do Conselho da Prevenção da Corrupção, de 02 de outubro, sobre a prevenção de riscos de corrupção na contratação pública; Lei n.º 34/87, de 16 de julho – crimes de titulares de cargos públicos.

Lei n.º 20/2008, de 21 de abril – crimes de corrupção no comércio internacional e na atividade privada.

OCDE: Anti-Corruption and Integrity Outlook 2024; WCO – Guia para o Mapeamento dos Riscos de Corrupção.

Estratégia Nacional de Combate à Corrupção 2020 – 2024; estatística nacional sobre o crime de corrupção e demais crimes conexos (PGR).

Relatórios GRECO (Grupo de Estados Contra a Corrupção) – Conselho da Europa; jurisprudência.

MÓDULO 3: CÓDIGOS, CONTROLO E DENÚNCIA, PLANOS E RELATÓRIOS

(12 HORAS | 0,5 ECTS)

Formador: Pedro Clemente

Sinopse

Análise comparativa de códigos de conduta anticorrupção, planos de ação e relatórios de execução de medidas de prevenção da corrupção em diferentes instituições, públicas e privadas, e dos modelos de controlo e canais de denúncia, interna e externa.

Competências

Dotar os formandos de conhecimentos, técnicas e práticas de conceção, elaboração, execução e avaliação de códigos de conduta e planos de prevenção, no âmbito da especificidade de cada organização, bem como de redação dos respetivos relatórios e aplicação de medidas de correção, a par da tramitação das denúncias e proteção dos denunciantes.

Conteúdos

- 1) legislação vigente aplicável;
- 2) códigos de conduta, planos e relatórios e canais de denúncia de diferentes instituições;
- 3) recomendações do MENAC.

Bibliografia

Plano de Prevenção de Riscos – cuidados metodológicos de elaboração, adoção e dinamização do MENAC.

Códigos de Conduta – cuidados metodológicos de elaboração, adoção e dinamização do MENAC.

Recomendação n.º 7/2024 – indicações para cumprimento, do MENAC; Guia n.º 1/2023 – instrumentos do regime geral de prevenção da corrupção, do MENAC.

Recomendação n.º 1/2024 – recomendação ao governo para adotar instrumentos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, do MENAC, Diário da República n.º 40, 2.ª série, parte E, de 26/02/2024.

Recomendação de 01/07/2015 – planos de prevenção do risco de corrupção e
Recomendação de 02/10/2019 – prevenção de riscos de corrupção na contratação
pública e Recomendação de 08/01/2020 – gestão de conflitos de interesses no setor
público, do Conselho de Prevenção da Corrupção; Resolução do Conselho de Ministros
n.º 42/2022, de 09 de maio, Código de Conduta do XXIII Governo Constitucional.

PITTA SIMÕES, Patrick de (2023). *Regime Geral de Prevenção da Corrupção, Regime
Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações e Legislação Complementar*. Almedina.

MÓDULO 4: GESTÃO DO RISCO NAS ORGANIZAÇÕES

(12 HORAS | 0,5 ECTS)

Formador: Sérgio Felgueiras

Sinopse

A formação faz uma abordagem prática, capaz de gerar a compreensão, identificação e mitigação dos riscos de corrupção em ambientes organizacionais e de promover a Ética corporativa, ensinando a planear e implementar controlos internos eficazes e a gerir denúncias e a implementar uma cultura organizacional de integridade. No final do módulo, os alunos ficam aptos a desenvolver planos de gestão de riscos, alinhados com boas práticas de integridade e conformidade.

Competências

- 1) compreender os conceitos de corrupção organizacional, incluindo tipos, causas e impactos no setor público e privado;
- 2) identificar e avaliar riscos de corrupção, mediante matriz de riscos e análise SWOT;
- 3) elaborar e implementar controlos internos preventivos de práticas corruptas; gerir denúncias e investigações, garantindo confidencialidade e integridade processual;
- 4) fomentar a cultura ética na organizacional, promovendo práticas de transparência e integridade;
- 5) monitorar os sistemas de gestão de riscos, ajustando em função dos resultados.

Conteúdos

- 1) objetivos do módulo e importância da gestão de riscos de corrupção;
- 2) fundamentos da corrupção: conceitos e definições de corrupção; tipos de práticas corruptas (suborno, fraude, abuso de poder); impactos da corrupção nas organizações;
- 3) identificação e avaliação de riscos: metodologias de análise de risco; matriz de riscos e análise SWOT; fatores de risco internos e externos; áreas vulneráveis na

- organização;
- 4) controlos internos e medidas preventivas: programas de conformidade e governança corporativa; ferramentas de controlo: códigos de ética, políticas de denúncia; casos práticos de falhas e sucessos em controlos internos;
 - 5) gestão de denúncias e investigações: procedimentos de averiguação; gestão de denúncias e proteção a denunciantes;
 - 6) estratégias de promoção da cultura Ética; comunicação interna e campanhas de integridade;
 - 7) monitorização e avaliação: auditoria de processos de conformidade; ferramentas tecnológicas de monitorização de riscos; boas práticas;
 - 8) plano de mitigação de riscos.

Bibliografia

Regime Geral da Prevenção da Corrupção – Decreto-lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro; Estratégia Nacional Anticorrupção.

MÓDULO 5: TRABALHO INDIVIDUAL FINAL – PLANO DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

(26 HORAS | 1 ECTS)

Formador: Susana Alves-Jesus e Pedro Clemente

Sinopse

Cada formando elabora um plano de prevenção de corrupção, focado numa organização, real ou fictícia, a partir da abordagem de planos reais, incluindo a identificação de riscos e o controlo interno, em conformidade com a legislação anticorrupção e com foco na proteção da integridade organizacional, o qual é objeto de avaliação, com apoio tutorial em regime síncrono, durante o desenho.

Competências

- 1) Identificar e incluir riscos de corrupção e vulnerabilidades organizacionais em plano de prevenção;
- 2) prever controlos preventivos e corretivos de práticas corruptas;
- 3) projetar processos de denúncia e investigação, sob confidencialidade, na planificação;
- 4) fomentar a cultura de integridade, com estratégias de comunicação e treino de ética organizacional;
- 5) desenhar um plano de prevenção de corrupção, com indicadores de desempenho;
- 6) incluir a legislação relevante, nacional e internacional.

Conteúdos

- 1) Estruturação de planos de prevenção de corrupção e de afirmação da integridade organizacional;
- 2) Identificação e análise de riscos, mediante de metodologias de identificação (matriz de riscos, análise de processos); avaliação de vulnerabilidades (áreas críticas e fatores internos e externos); ferramentas de mapeamento de riscos;
- 3) Estruturação de Controlos Internos e Medidas de Prevenção: programas de conformidade: códigos de conduta; implementação de controlos preventivos: auditorias internas e segregação de funções; planos de ação corretiva;
- 4) Desenho de processos de denúncia e investigação interna: estabelecimento de canais seguros de denúncia (plataformas anónimas, proteção ao denunciante); condução de investigações internas; estudos de caso de investigações eficazes;
- 5) Promoção da cultura de integridade: estratégias de comunicação interna de consciencialização dos colaboradores;
- 6) Monitorização e avaliação: estabelecimento de indicadores de desempenho, para medir a eficácia do plano; adaptação do plano ao ambiente regulatório e organizacional;
- 7) Elaboração de Plano de Prevenção de Corrupção, segundo a estrutura recomendada: objetivos, medidas preventivas, responsabilidades, e monitoramento.

Bibliografia

Planos de Prevenção de Corrupção de diferentes serviços públicos.

10. BIBLIOGRAFIA

Indicada em cada módulo formativo do curso.

11. METODOLOGIA

O curso realiza-se no regime de ensino a distância e em ambiente virtual, por recurso à plataforma de e-learning da Universidade Aberta, segundo os parâmetros do Modelo Pedagógico Virtual® (MPV), com interação docente/estudante e estudante/estudante, em modo essencialmente assíncrono, assente em fóruns de discussão online, e flexibilidade temporal e espacial características das metodologias de aprendizagem a distância (aprender em qualquer lugar, em qualquer momento). O primeiro módulo é

antecedido do módulo inicial de Ambientação Online, com a duração de uma semana, com o objetivo de permitir que os formandos se familiarizem com o ambiente de trabalho da Plataforma AbERTA da Universidade Aberta e adquiram as competências essenciais de comunicação digital, necessárias numa comunidade de aprendizagem virtual.

O curso adota o Modelo Pedagógico Virtual da Universidade Aberta, assente nos seguintes princípios:

- Ensino centrado no formando, enquanto ator ativo e responsável pela aquisição de conhecimento;
- Ensino baseado na flexibilidade de acesso à aprendizagem (conteúdos e atividades), durante períodos temporais definidos, sobretudo via comunicação assíncrona, de modo a permitir ao formando gerir o tempo para ler, processar a informação, refletir e interagir.
- Ensino promotor de inclusão digital, via uso das Tecnologias de Informação e da Comunicação.

12. AVALIAÇÃO

Os módulos do curso adotam o modelo de avaliação contínua, sendo a classificação final dos formandos o resultado do trabalho desenvolvido ao longo da sua realização, nomeadamente a participação nos fóruns e a realização de atividades de avaliação em cada módulo (40%), bem como a apresentação do trabalho individual final. O curso considera a realização do trabalho final individual (módulo 5), com a ponderação de 60% na classificação final.

A conclusão do curso requer a aprovação com uma classificação igual ou superior a 10 valores, sendo reconhecida com a atribuição de um certificado. A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores.

13. INTEGRAÇÃO EM OFERTAS FORMATIVAS

Na Universidade Aberta, cada formando pode seguir diversos percursos formativos ao longo da vida, em regime modular flexível e de integral portabilidade. Nesse quadro se insere o presente curso, totalmente financiado pelo PRR/União Europeia (*Next Generation*), no âmbito do Projeto Impulso2025, cujo objetivo visa fomentar a formação e capacitação de adultos, através de Microcredenciais, uma modalidade formativa de curta duração, não conducente a grau, que visa a criação de aptidões e competências, para as transformações globais emergentes.

14. INSTITUIÇÕES PARCEIRAS

MENAC – Mecanismo Nacional Anticorrupção.

15. EQUIPA DA MICROCREDENCIAL

Coordenadores:

Susana Alves-Jesus

CIENCIA ID | [0F1D-4042-276E](#)

Pedro Clemente

CIENCIA ID | [2A12-88E7-1D8B](#)

